



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Quarta-feira • 7 de Junho de 2023 • Ano X • Nº 2994

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

| | |
|-----------------------|---------|
| Licitações | 02 a 02 |
| Termos Aditivos | 03 a 04 |



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKEYMEUXMJRGQZG1QUMXND

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0231-2022

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007-2022-PP. CONTRATO Nº. 0231-2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. CONTRATADA: **ADRIANO VIEIRA 99695111572**, inscrita no CNPJ sob Nº 27.197.541/0001-08, com sede na Avenida Cleriston Andrade, s/n, Centro – Ibipitanga-BA, CEP: 46.540-000. Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando que seja providenciada a prorrogação do contrato nº 0231-2022, firmado com a empresa **ADRIANO VIEIRA 99695111572**, inscrita no CNPJ sob Nº 27.197.541/0001-08. Cumpra-se. Ibipitanga-BA, 07 de junho de 2023. Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira - Prefeito

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0231-2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007-2022-PP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA – Bahia. CONTRATADA **ADRIANO VIEIRA 99695111572**, inscrita no CNPJ sob Nº 27.197.541/0001-08, com sede na Avenida Cleriston Andrade, s/n, Centro – Ibipitanga-BA, CEP: 46.540-000. OBJETO: Fica prorrogado o contrato nº 0231-2022, com vigência até 08 de setembro de 2023, assinado em 07 de junho de 2022, em fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, §1º, inciso III, para contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de alimentação na sede e zona rural do município de Ibipitanga e prestação de serviços de hospedagem na sede do município, destinados aos diversos setores desta gestão pública municipal. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 07/06/2023. SIGNATÁRIOS: Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira, Prefeito – pela contratante e Adriano Vieira – pela contratada.

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



2º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 0098-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-2021-PE.

Segundo termo aditivo que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Clériston Andrade, nº 815, Centro, Ibipitanga, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.781.364/0001-06, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira, CPF nº 390.016.795-87, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ATIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 18.922.785/0001-15, com sede na Rua Ewerton Visco, Nº 324 – Caminho das Arvores, Edf. Holding Empresarial, Sala 408 – Salvador-BA, representada pelo Sr. Evandro Baldino do Nascimento, inscrito no CPF nº 981.923.705-00, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam e ajustam o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

1. – DO OBJETO

– O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato para contratação de serviços técnicos de Engenharia e Arquitetura nas atividades de planejamento, elaboração, detalhamento, correção e/ou revisão de projetos; bem como, Assessoria Técnica, apoio, supervisão e fiscalização das obras, suporte técnico ao setor de prestação de contas e alimentação dos sistemas de captação de recursos SICONV, SIMEC, SISMOB, SICON, FNS, bem como acompanhamento nas licitações de obras e serviços de engenharia com emissão de parecer técnico assinado e carimbado por profissional habilitado, sob responsabilidade das secretarias da Prefeitura Municipal de Ibipitanga, em conformidade com os termos do Contrato 0098-2021, assinado em 08 de junho de 2021, em fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, inciso II.

2. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. – O contrato 0098-2021 terá vigência até 08 de junho de 2024 nos termos deste Aditivo.

3. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

3.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

4. – DA PUBLICAÇÃO

4.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia

CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06

Telefax: (77)3674-2202



4.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Ibipitanga, 07 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira

CONTRATANTE

ATIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

Evandro Baldino do Nascimento

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

CPF: _____

1 - _____

CPF: _____